



ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

(Leis nº 8.048/1997, 8.707/2003, 10.765/2018 | Decreto Nº 12.076/2006)

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, por meio de videoconferência na plataforma Zoom, com início às catorze horas e vinte minutos, realizou-se a 4^a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM do ano de 2024, que teve como pautas: 1) Informes Gerais; 2) Apresentação e deliberação do processo nº S2023058131, o qual solicita Autorização para Transplantio/Supressão Vegetal para viabilizar a construção de um Conjunto Habitacional de Interesse Social (Grupo de Prédios de Apartamentos), localizado na rua Domingos Alves Ribeiro, Nº 165, bairro Jangurussu, Fortaleza/CE. REQUERENTE: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A; 3) Apresentação e deliberação do processo nº S2023061438, o qual solicita Autorização Ambiental para Supressão/Transplantio Vegetal para viabilizar a construção de um Conjunto Habitacional, localizado na Rua B (Lot. JD. Gleba K2), Lote 01, Quadra 12, bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE. REQUERENTE: MONTENEGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; 4) Outros assuntos de interesse. Primeiramente, Luciana Lobo (presidente titular SEUMA) assume a palavra, cumprimenta os presentes e comunica a constatação do quórum necessário para início da reunião, convidando Gustavo Rocha (titular CPA/SEUMA) para apresentar a reunião. Em seguida, este assume a palavra, cumprimenta a todos e orienta a respeito das etapas e procedimentos referentes à reunião, na sequência, solicita que os conselheiros se manifestem a respeito da necessidade da leitura da Ata da 3^a Reunião Ordinária do COMAM de 2024 e questiona se haveria alterações a serem realizadas nos documentos. Não havendo manifestações, a ata é aprovada. Ato contínuo, Rocha (CPA/SEUMA) indica o prosseguimento para a pauta de “Informes Gerais” e informa que como não houveram inscrições de assuntos, a reunião dará andamento às pautas seguintes. Ato contínuo, segue para a segunda pauta da reunião “Apresentação e deliberação do processo nº S2023058131, o qual solicita Autorização para Transplantio/Supressão Vegetal para viabilizar a construção de um Conjunto Habitacional de Interesse Social (Grupo de Prédios de Apartamentos), localizado na rua Domingos Alves Ribeiro, Nº 165, bairro Jangurussu, Fortaleza/CE. REQUERENTE: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A”, convidando o requerente a fazer a sua apresentação. Na oportunidade, Emily Cattani (representante TENDA) assume a palavra, cumprimenta a todos e afirma que junto a José Igor (rep. TENDA), além de alguns colaboradores e projetistas, está representando a TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A e informa que o processo trata de autorização para supressão vegetal do empreendimento denominado “Messejana Parque da Lagoa”, passando a palavra a José Igor (rep. TENDA). No ensejo, este assume a palavra, cumprimenta a todos, reconhece a importância da participação do conselho na apreciação do processo, e contextualiza que em momento anterior à PGM havia feito pedido de vistas ao processo para atender a



necessidade de publicação de um decreto de utilidade pública, e que quando o processo foi retirado de pauta as devidas providências foram tomadas, elogiando a orientação da SEUMA com relação a documentação e informações necessários para respaldar o decreto. Ato contínuo, Igor (TENDA) informa que no dia onze de julho o decreto de utilidade pública foi publicado, explicando que conforme trechos do decreto, o vertedouro reduz os riscos de inundações no entorno do Açude Jangurussu que tem a presença de assentamentos em áreas de risco, atendendo à microrregião e não somente o empreendimento, passando a palavra para Cattani (TENDA). Logo depois, esta assume a palavra, e segue a apresentação estruturada nos seguintes tópicos: localização e informações gerais; histórico do licenciamento; parcelamento do solo; obra de macrodrenagem - sangradouro do açude; inventário florestal; manejo de fauna; compensatória ambiental e contrapartidas do Loteamento Messejana Parque da Lagoa. Ato contínuo, explica que de fato na trajetória do licenciamento o projeto de drenagem foi reavaliado e aprovado em detrimento de melhorias de projeto, que a última autorização ocorreu em fevereiro de 2024 e que a COGERH também aprovou nova outorga com data de abril de 2024, que o projeto foi recentemente analisado e aprovado nesses órgãos. Ato contínuo, esclarece ainda que todos os empreendimentos da TENDA são financiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida, de responsabilidade da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que exige uma série de estudos e projetos que trazem segurança, inclusive para casos de catástrofe climática, neste sentido, houve estudo hidrológico para garantir um tempo de retorno de duzentos anos para o empreendimento, elaborado pelo engenheiro Assis Bezerra (rep. EQUIPE ASSIS BEZERRA), e que o mesmo pode dar algumas informações sobre o projeto, passando a palavra para Bezerra. Na sequência, este assume a palavra, cumprimenta a todos e declara que o sistema de macrodrenagem foi dimensionado obedecendo as diretrizes da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para um período de retorno de duzentos anos, que para o caso de obras de macrodrenagem da prefeitura a referência é de cinquenta anos, para as pontes sobre os rios o período é de cem anos, reafirmando que a obra do empreendimento foi pensada para duzentos anos de retorno, que para sua elaboração foi feita a batimetria do Açude Jangurussu, com cálculo de volume de armazenamento e vazão, que o canal natural existente tem aproximadamente 3,60m de largura e 1,80 de altura, o canal trapezoidal projetado teria base maior de 13m, base menor de 8m, e altura de 1,40, com declividade de 0.035, sendo o traçado do canal projetado o mesmo do vertedouro, não havendo mudança de percurso do sangradouro. No momento que se segue, Cattani (TENDA) assume a palavra e convida a consultora Luzanira Ribeiro (representante CARCARÁ AMBIENTAL). Na oportunidade, esta assume a palavra, cumprimenta a todos e afirma que vai descrever os dados do inventário ambiental da área, que para implementação do sistema viário é necessária a supressão de quarenta e seis indivíduos arbóreos e para a intervenção no sangradouro, a supressão de setenta e nove indivíduos, sendo previsto também o transplantio de uma carnaúba, demonstrando via gráfico que dos cento e vinte e cinco



indivíduos a serem suprimidos, sessenta e seis por cento são de espécies exóticas e trinta e quatro por cento de espécies nativas. Ato contínuo, Ribeiro (CARCARÁ) alega que as espécies de maior abundância são o torém, a azeitona e neem, correspondendo a quarenta por cento do total de indivíduos. Com relação ao DAP (Diâmetro à Altura do Peito), a maioria dos indivíduos são jovens, que tanto para nativas quanto para exóticas a ocorrência de exemplares com DAP acima de 40 cm é de doze por cento, expondo algumas imagens de indivíduos presentes na área. Ato contínuo, Ribeiro (CARCARÁ) coloca que com relação ao Plano de Manejo de Fauna, as etapas do procedimento são de checagem dos ninhos, aviso prévio a circunvizinhança das atividades de supressão, diálogo diário de segurança (DDS) pré-supressão, afugentamento e resgate de fauna, acompanhamento da supressão pelos responsáveis técnicos e monitoramento de fauna. O sentido de afugentamento seria de oeste para leste em direção ao Açude Jangurussu, dentre os exemplares encontrados classificados como mamíferos estão: morcego, soín, cassaco, gato-doméstico, cachorro-doméstico, e gado-doméstico. Os exemplares classificados como herpetofauna: tijubina, calango, briaba, sapo-cururu, cururuzinho, rã-de-bananeira e pererequinha. Há relatos de tilápia-do-nilo para a ictiofauna, e para as aves foram encontradas trinta e duas espécies, entre elas mergulhão, garça-branca, choró-boi, rolinha, anun, jandaya, e etc. Ato contínuo, Ribeiro (CARCARÁ) explica que dentre as espécies levantadas apenas a jandaya encontra-se com status de ameaçada, apresentando a seguir, os procedimentos para o resgate de fauna e procedimentos pós resgate de fauna. Finalizando sua fala, Ribeiro (CARCARÁ) define que serão compensadas 274 mudas por supressão de árvores do sistema viário, 92 mudas de supressão de vegetação arbustiva-herbácea e 442 de supressão da intervenção no sangradouro, totalizando 808 mudas semi-adultas de espécies nativas a serem plantadas em local indicado pela SEUMA. Em complemento, Cattani (TENDA) assume a palavra, e encerra a apresentação citando as 808 mudas de compensatória da supressão vegetal, explicando que o empreendimento ainda realizará o plantio de mais 125 mudas nos logradouros projetados para atender ao Art. 456 do Código da Cidade, se colocando à disposição para tirar as eventuais dúvidas, agradecendo a atenção dos conselheiros. No momento que se segue, Rocha (CPA/SEUMA) assume a palavra, agradece aos representantes da TENDA pela apresentação e abre momento para consideração dos conselheiros. Posteriormente, José Maria (suplente IBAMA) assume a palavra, cumprimenta a todos, e inicia sua fala parabenizando pela apresentação feita, e questiona acerca do tempo de monitoramento das mudas após o plantio, e se existe alguma condição de monitoramento no processo exigido pela SEUMA. Em resposta, Ribeiro (CARCARÁ) assume a palavra e pontua que a SEUMA solicita o monitoramento durante período de dois anos, com relatórios semestrais que incluem registros fotográficos, e que para o caso de mudas que não sobrevivem, elas são substituídas e o monitoramento destas é feito, que o empreendedor é responsável por garantir o sucesso do plantio por dois anos. Em seguida, Marília Noleto (titular CAU/CE) assume a palavra,



cumprimenta a todos, e contextualiza que iniciou a faculdade de arquitetura em 2002, que saiu em 2007 e desde essa época já se falava muito em déficit habitacional, citando Raquel Rolnik e Ermínia Maricato, que sempre reforçaram que há muitos anos o levantamento feito é de que apesar do déficit habitacional ser grande, não existe déficit por imóveis, havendo mais casa sem gente do que gente sem casa, então derrubar florestas e construir em áreas que deveriam ser preservadas não é justificativa para se fazer o que tem sido feito, questionando quem seria o representante legal da TENDA. Logo depois, Igor (TENDA) assume a palavra e responde que está representando a TENDA. Em prosseguimento, Noleto (CAU/CE) assume a palavra e pergunta se Igor (TENDA) é ex-sócio ou representante com procuração. Em continuidade, Igor (TENDA) assume a palavra e responde que não, que é um colaborador e que está representando a TENDA. Na sequência, Noleto (CAU/CE) assume a palavra e diz que gostaria que o COMAM estabelecesse um rito de defesa dos procedimentos. De prontidão, Igor (TENDA) assume a palavra e questiona qual seria a pergunta de Noleto (CAU/CE) para poder responder, que não conseguiu entender. Logo após, Noleto (CAU/CE) assume a palavra e justifica que seu posicionamento é de estabelecer no COMAM quem vem primeiro, que nunca vem ninguém da construtora, o responsável mesmo, vem sempre o responsável por procuração, um funcionário, mas que o dono da construtora que quer fazer uma mega supressão não vem, que não se conhece ele, que o responsável maior teria que estar na reunião. No momento que se segue, Igor (TENDA) assume a palavra e argumenta que a TENDA é um empresa de capital aberto, presente na bolsa de valores, que o responsável maior são vários donos porque ela tem ações na bolsa e várias pessoas compram, afirmado ser colaborador com procuração específica e que tem capacidade técnica de para estar representando, que é engenheiro civil. Posteriormente, Noleto (CAU/CE) assume a palavra e diz que não está duvidando da capacidade técnica de ninguém, que parabeniza as apresentações que tiveram até o momento, que percebe que são profissionais capacitados, cientes da legislação e do que a legislação permite, que seu questionamento é que em nome da habitação, que parece uma espécie de guerra santa, que em nome da habitação de interesse social se permite pegar uma área como essa, que tem vocação para ser uma espécie de Parque Raquel de Queiroz, por ter área de cota baixa e suscetível a alagamentos, e se move céus e terras aqui, fazendo um monte de supressão vegetal, um monte de obra de drenagem para tentar ocupar uma área que a vocação dela não é essa, que a vocação da área é de ser uma espécie de Parque Raquel de Queiroz mesmo, e ai a gente em nome da habitação de interesse social faz, e mexe na área toda, e tira da cidade a oportunidade de ter um outro Parque Raquel de Queiroz, que é um projeto fantástico, que inclusive parabeniza à secretaria e prefeitura por ele, só que Fortaleza precisa de mais "parques raquel de queiroz", e as pessoas que estão propondo esse empreendimento, a gente não conhece elas, a gente conhece quem trabalha para elas, não sabe o que os motiva se não o simples fato de que o terreno é barato, por que quem comprou sabia que teria que gastar



muito com licenciamento e estudo ambiental. Ato contínuo, Noleto (CAU/CE) assume a palavra e defende que gostaria de se aproveitar a oportunidade nessa reunião ou na próxima, para o conselho se reunir para dizer como teriam que ser essas apresentações, "primeiro teria que ter presente o dono da construtora, um dos donos já que é de capital aberto, um dos sócios majoritários". Em resposta, Lobo (SEUMA) assume a palavra e sugere que como representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/CE, e que como a reunião já está acontecendo, e as pessoas já se fazem presentes inclusive representadas por meio de procuração, e dentro do direito brasileiro a procuração é um documento que dá respaldo para atividades representativas, não há o que se discutir em termos de representatividade, no que diz respeito a questões acessórias, de peso do pleito trazido, pelo que entendeu da fala da Noleto (CAU/CE), a conselheira poderia enviar um ofício para o COMAM para que nas próximas reuniões seja feito algum tipo de reflexão pelo colegiado, questionando em seguida se a mesma teria alguma fala a fazer sobre o tema em específico para que se caminhe com a reunião. Em seguida, Noleto (CAU/CE) assume a palavra e indica que gostaria de aproveitar a reunião do COMAM para elaborar talvez uma instrução normativa, ou alguma coisa que diga como essa defesa tem que ser feita, a exemplo do que falou em reunião anterior, que precisa por exemplo, que quem está projetando o empreendimento mostra uma planta de situação, passe um overlay da posição das árvores, explique de que forma implantou o empreendimento e a preocupação que teve em salvar alguma coisa ali, dizendo ao final de sua fala, que acha a justificativa falha, e que é preciso estabelecer um dia no COMAM como que a defesa precisa ser realizada. Logo depois, Lobo (SEUMA) assume a palavra e pede para que Noleto (CAU/CE) mande uma sugestão, que as colocações são legais, que ela deveria mandar a sugestão para os conselheiros analisarem a proposta da ideia colocada, que seria interessante, perguntando se Noleto (CAU/CE) tem o e-mail do COMAM. Na sequência, Noleto (CAU/CE) assume a palavra e responde que sim, que tem o e-mail do COMAM e que vai mandar. De prontidão, Lobo (SEUMA) assume a palavra e responde que bom, que fica no aguardo, que a proposta irá contribuir para a riqueza do conselho que é tão importante para a cidade. Não havendo mais manifestações, Rocha (CPA/SEUMA) convoca o regime de votação para a pauta de "Apresentação e deliberação do processo nº S2023058131, o qual solicita Autorização para Transplantio/Supressão Vegetal para viabilizar a construção de um Conjunto Habitacional de Interesse Social (Grupo de Prédios de Apartamentos), localizado na rua Domingos Alves Ribeiro, Nº 165, bairro Jangurussu, Fortaleza/CE. REQUERENTE: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A". No momento que se segue, Mateus Bezerra (Secretaria Executiva do COMAM) assume a palavra, anuncia o regime de votação e realiza a chamada nominal, após registro e aprovação dos votos, declara o processo nº S2023058131 aprovado contando com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, a saber: Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, Secretaria Municipal de Planejamento, Procuradoria Geral do



Município -PGM, Orçamento e Gestão – SEPOG, Secretaria Municipal da Educação – SME, Secretaria Municipal da Saúde – SMS, Coordenadoria de Políticas Ambientais – CPA, Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR, Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental – ACFOR, Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho Regional de Biologia – CRBIO, Ecofor Ambiental, Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC, Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Ceará – SINDUSCON/CE, Universidade Federal do Ceará – UFC, Associação Comercial do Ceará – ACC, Secretaria Municipal da Gestão Regional – SEGER, Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP, Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, Secretaria do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental – ACFOR, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/CE; houveram também 02 (dois) votos não, a saber: Associação dos Geógrafos do Brasil – AGB e Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU/CE; houveram também 02 (duas) abstenções, a saber: Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento Ceará – IAB/CE, Universidade de Fortaleza – UNIFOR. Posteriormente, Gustavo Rocha (SEUMA) assume a palavra, e informa o seguimento para a terceira pauta de reunião “Apresentação e deliberação do processo nº S2023061438, o qual solicita Autorização Ambiental para Supressão/Transplantio Vegetal para viabilizar a construção de um Conjunto Habitacional, localizado na Rua B (Lot. JD. Gleba K2), Lote 01, Quadra 12, bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE. REQUERENTE: MONTENEGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA”, convidando a MONTENEGRO a fazer sua apresentação. Na oportunidade, Ana Carolina Petisco (representante B&F CONSULTORIA AMBIENTAL) assume a palavra, cumprimenta a todos e inicia a apresentação do empreendimento estruturada em: área e localização do empreendimento; histórico de licenciamento e documentos; equipe técnica; plano de manejo de flora; plano de manejo de fauna; resultados e considerações; caracterização geral do projeto do empreendimento. Ato contínuo, Petisco (B&F) informa que a supressão vegetal da “quadra 12” atingiria 234 espécimes, com cálculo de compensatória em 3.779 mudas em áreas do empreendimento, indicadas na cor roxo em mapa da apresentação, as medidas de compensação atendem a Instrução Normativa SEUMA nº 06 de 24 de novembro de 2020, prevendo a supressão de 118 nativas e 116 exóticas, além de 14.036 m² de área de vegetação herbácea-arbustiva. Dentre as espécies mais abundantes, estão o periquiteiro com 74 indivíduos, a leucena com 22 indivíduos, o mata-fome com 25 exemplares, e o neem com 67, sendo nativo apenas o periquiteiro entre estes. Ato contínuo, Petisco (B&F) explica que a caracterização vegetacional é do Complexo Vegetacional de Zona Litorânea, apresentando alto índice de antropização, com prejuízo de observação de características do complexo na área. Finalizando sua fala, Petisco (B&F) menciona que os resíduos da supressão irão ser destinados para a reciclagem, conforme

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | Secretaria Executiva | Coordenadoria de Políticas Ambientais – CPA
urbanismoe meioambiente.fortaleza.ce.gov.br/infocidade/749-conselhos-municipais
comam@seuma.fortaleza.ce.gov.br | (85) 3514-0951

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE
AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, 1343 • CAJAZEIRAS • CEP: 60864-310 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL
85 3771.6610



plano de gerenciamento de resíduos aprovado pela SEUMA, complementando que a equipe não encontrou espécies ameaçadas de extinção na área e passando a palavra à Gabriel Santos (representante B&F CONSULTORIA AMBIENTAL) para apresentar o plano de manejo de fauna. No ensejo, Santos (B&F) assume a palavra e diz que o plano teria dois objetivos, a aprovação da metodologia adotada no levantamento da fauna silvestre, e a aprovação do plano de afugentamento e resgate da fauna silvestre, sendo os dois objetivos alcançados pela aprovação. O levantamento de fauna foi realizado por equipe formada de biólogos e auxiliares, resultando em formação de inventário de avifauna, herpetofauna e mastofauna. Ato contínuo, Santos (B&F) justifica que os trabalhos de campo se deram ao longo de quatro dias de amostragem, havendo busca ativa e passiva e metodologia específica para cada grupo de fauna. Para a herpetofauna, foram encontrados a briba-doméstica, calango, iguana, calango-liso, tejo e tijubina. Para a avifauna, foram levantados 30 espécimes, como a rolinha-roxa, pombo, quero-quero, andorinha-grande, gavião carijó e carcará. Com relação à mastofauna, foram encontrados o cassaco, sagui e préa. Ato contínuo, Santos (B&F) expõe que de maneira geral, as espécies levantadas são adaptadas a ambientes antropizados e que devem ser tomadas medidas para a segurança e bem estar da fauna durante as atividades de supressão, garantindo a realocação dos indivíduos em áreas similares. O sentido de supressão do empreendimento será feito de sul para norte e a área de soltura em Área de Preservação Ambiental próxima do lago. Em caso de acidentes com a fauna, o projeto possui parceria com a clínica veterinária VET Fauna Petshop, caso ocorra fatalidade, os exemplares serão encaminhados para o Laboratório de Ornitologia e Sistemática Animal (LORNISA) da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Finalizando sua fala, Santos (B&F) avisa que a parte técnica foi encerrada mas que gostaria de expor algumas medidas socioambientais do empreendimento, o uso de piso permeável em todo o sistema viário, realização de oficinas de agrofloresta e plantio de mudas, existência de meliponário com várias espécies de abelhas, observatório de aves, atividade de compostagem, presença de viveiro de mudas florestais e cinturão verde, e encerra a apresentação agradecendo pela atenção. Logo depois, Rocha (CPA/SEUMA) assume a palavra e abre momento para considerações dos conselheiros. Em seguida, Danilo Saraiva (titular CRBIO) assume a palavra e inicia dizendo que conhece bem a área, que na apresentação não deu para ter muita noção por conta de apenas um registro fotográfico da área ter sido mostrado, mas que o projeto já veio outras vezes por causa das vias, e que já deu para ver a fauna e flora da região, pontuando que pela linha temporal de imagens de satélite da área, é possível perceber que já foi uma área de lavoura, e que a própria disposição das árvores indica isso, explicando que com os métodos de levantamento de fauna utilizados, em pouco tempo, é difícil se conseguir bons registros de serpentes, e que no período de supressão vegetal para implantação das vias houve registro de serpentes, sugerindo que, para os pitfalls, fossem utilizados baldes de 40 litros, e não os de 20 litros previstos e indicados pela apresentação, para conseguir



capturar as serpentes, como jibóias e corais que tiveram registro lá, animais que comumente vêm a óbito nesses procedimentos de supressão. Prontamente, Lobo (SEUMA) assume a palavra, agradece a sugestão de Saraiva (CRBIO), e questiona se o requerente pode acolher a sugestão dada. Em resposta, Santos (B&F) assume a palavra e diz que sim, que a sugestão será acolhida. Na sequência, Luciana Lobo (SEUMA) assume a palavra e agradece a contribuição trazida por Saraiva (CRBIO). Logo após, Maria (IBAMA) assume a palavra e pergunta sobre o volume de espécies a serem suprimidas e onde será feito o material de compensatória e em que quantidade. Posteriormente, Petisco (B&F) assume a palavra e responde que a supressão será de 234 árvores, e que serão repostas 3.779 mudas na área indicada em cor roxa em imagem de satélite da apresentação, explicando que o cálculo também considera os 14.036 m² de vegetação arbustiva-herbácea que também será suprimida. Seguidamente, Maria (IBAMA) assume a palavra e agradece pela resposta. Em continuidade, Noleto (CAU/CE) assume a palavra e pergunta qual a justificativa da supressão. Em resposta, Petisco (B&F) assume a palavra e explica que a supressão é necessária para implementação da quadra 12, um loteamento residencial. Logo depois, Noleto (CAU/CE) assume a palavra e questiona se dentro das quadras foi feita supressão, ou se no geral, foi feita supressão para abrir o sistema viário e abrir a quadra. Prontamente, Petisco (B&F) assume a palavra e justifica que o empreendimento se trata de um parcelamento de solo subdividido em diversas quadras, que estão tratando da quadra 12, que a supressão executada foi referente ao sistema viário com as devidas autorizações, e o processo atual trata da quadra 12 que ainda será suprimida. Em seguida, Noleto (CAU/CE) assume a palavra e indaga se a supressão que vai ter é em função de alguma construção que vai ter na área ou se não tem projeto para a área. Posteriormente, Petisco (B&F) assume a palavra e esclarece que é sim em função da construção que vai ter, que só se pode solicitar autorização para supressão vegetal com um objetivo já de licença, que não se pode suprimir sem licença. Em sequência, Noleto (CAU/CE) assume a palavra e pergunta se foi trazida alguma planta de implantação do empreendimento que vai ocupar a quadra. Petisco (B&F) assume a palavra e informa que para a apresentação tem o slide em tela, mas que a planta em si não. Noleto (CAU/CE) assume a palavra e questiona se já se sabe como vai acontecer a implantação do empreendimento dentro do terreno. De prontidão, Petisco (B&F) assume a palavra e responde que sim, passando a palavra a algum membro da MONTENEGRO que possa falar sobre o projeto arquitetônico. Na oportunidade, Expedito Deusdara (representante MONTENEGRO) assume a palavra e diz que o projeto de implantação já foi licenciado na SEUMA, que existe projeto de implantação e que já possui alvará de construção, e para execução do alvará de construção é preciso se fazer a supressão, então esse é o objetivo, que está dentro do roteiro do licenciamento nas fases adequadas, que já tem projeto sim, que já possui licenciamento e o da supressão é o caso atual. No momento que se segue, Noleto (CAU/CE) assume a palavra e indaga se dentro do projeto foi pensado na vegetação existente e de que forma poderia em sua



implementação minimizar a supressão. Em resposta, Deudsara (MONTENEGRO) assume a palavra e afirma que é evidente que sim. Logo após, Noleto (CAU/CE) assume a palavra e alega que não é evidente, que o projeto não foi mostrado, e nem o overlay do local das espécies, que não há justificativa mostrada. Em continuidade, Deudsara (MONTENEGRO) assume a palavra e responde que a área era uma área de hortas até 2019/2020, que o contorno da gleba era de área de plantio de horta, que a quantidade de vegetação de porte representativo é muito pequena, que no período de 2019 a 2020 houve implantação da infraestrutura licenciada, e que as espécies presentes cresceram a partir desse processo e por isso são pequenas, e as espécies de maior interesse estão preservadas no empreendimento como um todo, que se for analisado as imagens aéreas de 2019 e 2020, é possível perceber que a gleba era uma grande horta, havendo poucos indivíduos de maior expressão. Na sequência, Noleto (CAU/CE) assume a palavra e argumenta que os processos que chegam ao COMAM são de no mínimo 50 indivíduos e que não acha uma quantidade pequena. Não havendo mais manifestações, Rocha (CPA/SEUMA) assume a palavra, agradece pelas considerações feitas e convoca o regime de votação para a pauta de "Apresentação e deliberação do processo nº S2023061438, o qual solicita Autorização Ambiental para Supressão/Transplantio Vegetal para viabilizar a construção de um Conjunto Habitacional, localizado na Rua B (Lot. JD. Gleba K2), Lote 01, Quadra 12, bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE. REQUERENTE: MONTENEGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA". No ensejo, Bezerra (Secretaria Executiva do COMAM) assume a palavra, anuncia o regime de votação e realiza a chamada nominal, após registro e aprovação dos votos, declara o processo nº S2023061438 aprovado contando 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, a saber: Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, Procuradoria Geral do Município – PGM, Secretaria Municipal da Saúde – SMS, Coordenadoria de Políticas Ambientais – CPA, Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR, Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento ambiental – ACFOR, Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho Regional de Biologia – CRBIO, Ecofor Ambiental, Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC, Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Ceará – SINDUSCON/CE, Universidade Federal do Ceará – UFC, Associação Comercial do Ceará – ACC, Secretaria Municipal da Gestão Regional – SEGER, Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP, Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, Secretaria do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental – ÀCFOR, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/CE; Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento Ceará – IAB/CE, Universidade de Fortaleza – UNIFOR; houveram também 02 (dois) votos não, a



saber: Associação dos Geógrafos do Brasil – AGB e Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU/CE. No momento que se segue, Rocha (CPA/SEUMA) assume a palavra, agradece a permanência dos conselheiros na reunião para deliberar sobre o pleito, e informa o seguimento para a pauta de “Outros assuntos de interesse”, abrindo momento de fala aos conselheiros. Na oportunidade, Antônia Pinheiro (titular CREA/CE) assume a palavra, cumprimenta a todos e informa que recentemente houve alteração no sistema de elaboração dos planos de gerenciamento de resíduos em Fortaleza, e que dentro do CREA, os técnicos da associação de engenheiros ambientais e sanitaristas têm solicitado para que seja feito junto a SEUMA, um treinamento ou reunião, algo mais profundo para o uso do sistema, que o sistema tem alguns problemas técnicos e fragilidades e que gostaria de aproveitar a reunião para fazer essa solicitação. Em resposta Lobo (SEUMA) assume a palavra, afirma que a questão foi registrada e explica que o sistema foi desenvolvido pela Secretaria da Conservação e Serviços Públicos – SCSP, que inclusive na presente semana o representante do órgão esteve no SINDUSCON para falar sobre o sistema e tirar algumas dúvidas, e que vai entrar em contato com a SCSP para levar o pedido feito pelo CREA/CE e solicitar que haja momento de nivelamento, tira dúvidas e sugestões de melhorias. Logo depois, Pinheiro (CREA/CE) assume a palavra, agradece e diz que fica à disposição para fazer as sugestões e para receber contato. Por fim, Lobo (SEUMA) assume a palavra, agradece a presença e contribuição da conselheira Pinheiro (CREA/CE) e declara que não havendo mais manifestações dos membros do conselho, gostaria de encaminhar o encerramento da reunião, agradecendo a presença de todos. No mais, a secretaria executiva do COMAM encerra a presente ATA.

Estiveram presentes representantes de 23 instituições e, concomitantemente, os suplentes Átila da Silva Gomes (suplente ECOFOR AMBIENTAL) e Renata Veras Muniz Farias (suplente CPA/SEUMA), totalizando 25 conselheiros:

| Instituição | | Representante |
|-------------|-------------------------|---|
| 1 | SEUMA | Luciana Mendes Lobo (Titular) |
| 2 | SEINF | José Roberto de Resende (Suplente) |
| 3 | SME | Alessandra Gaspar (Suplente) |
| 4 | PGM | Arão Andrade (Suplente) |
| 5 | ECOFOR AMBIENTAL | João Julio de Holanda Sombra (Titular) |
| 6 | SMS | Eline Saraiva Silveira Araújo (Suplente) |
| 7 | SEGER | Francisco Aristeu Henrique Filho (Suplente) |
| 8 | SCSP | Francisco Figueiredo de Paula Pessoa Neto (Titular) |
| 9 | FBFF | Jerônimo Paulo da Silva (Titular) |
| 10 | CPA/SEUMA | Gustavo Henrique Macedo Rocha (Titular) |
| 11 | IPLANFOR | Francisca Dalila Menezes Vasconcelos (Titular) |



| | | |
|----|---------------------|--|
| 12 | HABITAFOR | Alexandre Viana de Medeiros (Titular) |
| 13 | ACC | José Éverton Fernandes (Suplente) |
| 14 | IBAMA | José Maria Barbosa da Silva (Suplente) |
| 15 | ACFOR | Olívia Teles Linhares Araújo (Suplente) |
| 16 | CAGECE | Delano Sampaio Cidrack (Titular) |
| 17 | SEMA | Fernando Faria Bezerra (Suplente) |
| 18 | AGB/CE | Felipe Chaves Rodrigues (Titular) |
| 19 | CREA/CE | Antonia Tatiana Pinheiro do Nascimento (Titular) |
| 20 | CRBIO | Danilo Saraiva Araújo (Titular) |
| 21 | FIEC | Luiz Fernando Barbosa Bezerra (Suplente) |
| 22 | IAB/CE | Emiliano Luiz de Oliveira Neto (Titular) |
| 23 | SINDUSCON/CE | Cássia Liliane Alves Cavalcante (Titular) |

Participaram ainda da reunião, como ouvintes ou convidados, servidores da SEUMA, bem como membros técnicos vinculados à pauta de licenciamento ambiental, totalizando 39 participantes:

| Órgão/Instituição/Entidade | | Representante |
|-----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| 1 | Secretaria Executiva do COMAM | Mateus Bezerra |
| 2 | CPA/SEUMA | Pablo Cordeiro da Cunha Mello |
| 3 | ASJUR/SEUMA | Renata Ximenes |
| 4 | COL/SEUMA | Leonardo Garcez |
| 5 | COL/SEUMA | Ivan Dias |
| 6 | COL/SEUMA | Francieli Peruzzo |
| 7 | B&F CONSULTORIA AMBIENTAL | Giovana Lima |
| 8 | B&F CONSULTORIA AMBIENTAL | Gabriel Santos |
| 9 | B&F CONSULTORIA AMBIENTAL | Ana Carolina |
| 10 | CARCARÁ AMBIENTAL | Luzanira Ribeiro |
| 11 | TENDA | José Igor |
| 12 | TENDA | Emily Cattani |
| 13 | EQUIPE ASSIS BEZERRA | Assis Bezerra |
| 14 | MONTENEGRO | Expedito Deusdara |

Lavraram-se os autos, subscrevendo:

Secretaria Executiva do COMAM

Ata aprovada por maioria absoluta em reunião realizada no dia 18 de julho de 2025.